



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 028/2023

Súmula: “Altera lei nº 0429/2010 de 10.12.2010 e dá outras providências.”

ILENA DE FÁTIMA PEGORARO OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o artigo 156 caput da Lei 0429/2010 de 10.12.2010, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 156. Os casos omissos, bem como as edificações que contrariam as disposições desta Lei serão avaliadas pelo Município em conjunto com o Conselho Municipal da Cidade.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Manfrinópolis, em 25 de agosto de 2023.

ILENA DE FATIMA
PEGORARO
OLIVEIRA:02265428906
Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal

Assinado de forma digital por
ILENA DE FATIMA PEGORARO
OLIVEIRA:02265428906
Dados: 2023.08.28 11:19:42 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 028/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei tem por finalidade alterar a Lei 429/2010, adequando a Lei Municipal do plano diretor.

A alteração visa a unificação da nomenclatura de diversos conselhos criados anteriormente para o Conselho Municipal da Cidade, com fim de harmonização e integração do pacote de leis que integram o plano diretor para que seja possível realizar sua atualização.

Ademais solicitamos apreciação do presente projeto em regime de urgência, tendo em vista se faz necessária a regularização do Plano Diretor, comprovarmos que ele se encontra em andamento para recebermos e continuarmos a receber recursos estaduais e federais.

Assim, solicitamos a apreciação e a devida aprovação do presente projeto de lei pelos nobres vereadores.

Valendo-nos da oportunidade, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Ilena de Fátima Pegoraro Oliveira
Prefeita Municipal